



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 015/2018, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o dia 30 de março de 2018 (sexta-feira) é feriado nacional (Sexta-Feira da Paixão);

CONSIDERANDO que o dia 29 de março de 2018, é Quinta-Feira Santa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de março (quarta-feira), somente no período vespertino, e no dia 29 de março (quinta-feira), no período integral.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de março de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal